



Prefeitura Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo
Comissão Permanente de Licitação

ATA II DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

Código CidadES Contratações: 2023.067E0600012.01.0001

Aos nove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, às 09:30 h, reuniram-se na Sala de Licitações, da Prefeitura Municipal de São Mateus – ES, a Comissão Permanente de Licitação composta por Servidores desta Municipalidade sendo: VÂNIA DUARTE SEIBERT, Presidente da CPL e membros, ANTÔNIO JOSIMAR DE ANDRADE, CARLA MARIA MIOTTO GAIA, DARLENE GOMES DOS SANTOS e LUCIANA ÁVILA DA CRUZ MENDES GAMA, nomeadas e nomeado pela portaria nº 019/2023, para a abertura da sessão de licitação referente à **TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2023 – Processo nº 018.790/2022, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO CAMPO DE FUTEBOL E CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIO, LOCALIZADO NO BAIRRO SEAC, NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS/ES, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO, FINANCEIRO E PROJETOS.**

Registra-se por parte dessa Presidente e membros, que não é da competência dos mesmos a definição e elaboração do termo de referência, especialmente definição de critério de julgamento, balizamento de preços, assim como as especificações e quantidades do objeto que norteiam a presente Tomada de Preços, sendo os mesmos de competência da **Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude**, que definiu e determinou esses parâmetros, constantes nos autos do processo, independentemente das considerações por parte dessa Presidente e membros, sendo de responsabilidade da autoridade competente todos os termos do Edital.

Registra-se que no momento da reabertura da Sessão estiveram presentes:

- **AMBIENTE SERVIÇOS URBANOS LTDA** (CNPJ: 96.818.745/0001-31) – representante credenciado: Jocimar Caetano da Silva – CPF: 013.495.425-47
- **GF CONSTRUTORA LTDA** (CNPJ: 44.945.649/0001-50) - representante credenciado: Ary Cesar Pereira de Aguiar – CPF 817.860.427-20

Ato contínuo, mantendo a **HABILITAÇÃO** das Empresas:

- **AMBIENTE SERVIÇOS URBANOS LTDA;**
- **GF CONSTRUTORA LTDA;**
- **RENOVA CONSTRUÇÕES LTDA;**
- **VIP CONSTRUÇÕES – P DOS R BRUMATTI CONSTRUÇÕES**, proferida na decisão da Sessão de Abertura dos Documentos de Habilitação, no dia 25 de janeiro de 2023; dando seguimento aos procedimentos iniciais e informativos desta sessão, realizou-se a abertura dos envelopes nesta fase, sendo aberto o **ENVELOPE Nº. 02 – “PROPOSTA DE PREÇOS”** das licitantes **HABILITADAS** para esta fase, atendendo as exigências do Item 4 do Edital, sendo apresentada a seguinte cotação:



Prefeitura Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo

Comissão Permanente de Licitação

EMPRESA	VALOR TOTAL (R\$)
AMBIENTE SERVIÇOS URBANOS LTDA	R\$ 1.134.904,88
GF CONSTRUTORA LTDA	R\$ 1.218.063,12
RENOVA CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 1.245.304,02
VIP CONSTRUÇÕES - P DOS R BRUMATTI CONSTRUÇÕES	R\$ 1.210.413,19

Registra-se que todas as empresas habilitadas apresentaram Proposta Comercial / Planilha Orçamentária impressa.

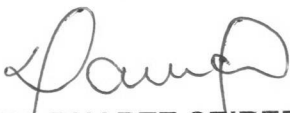
Essa Comissão destaca que consta nos autos por meio de Planilha Orçamentária do Setor de Engenharia do município de São Mateus, o valor estimado de R\$ **1.261.255,15 (um milhão, duzentos e sessenta e um mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e quinze centavos)**, para execução do serviço a ser contratado, objeto deste certame.

Após análise dos valores cotados, a Comissão Permanente de Licitação decide em declarar **MELHOR CLASSIFICADA**, a empresa **AMBIENTE SERVIÇOS URBANOS LTDA**, no valor total de R\$ **1.134.904,88** (hum milhão cento e trinta e quatro mil novecentos e quatro reais e oitenta e oito centavos), todavia, será encaminhado para o Setor de Engenharia, afim de conferência dos valores unitários e totais, por meio de diligência.

O representante da empresa **AMBIENTE SERVIÇOS URBANOS LTDA**, faz constar que, em relação a empresa **RENOVA CONSTRUÇÕES LTDA** não apresentou as composições unitárias conforme item 5.17 "f" do edital e também apresentou custos unitários superiores ao valor estimado conforme item 5.17 "d" do edital. Sobre a empresa **VIP CONSTRUÇÕES - P DOS R BRUMATTI CONSTRUÇÕES**, explana que não apresentou cronograma de execução. Sobre a empresa **GF CONSTRUTORA LTDA** descreve que a mesma deixou de apresentar a composição do BDI.

A Presidente da CPL informa que tão logo seja emitido o relatório supracitado, o resultado será divulgado nos meios oficiais e e-mail do licitante participante, para os tramites finais, com a publicação da empresa declarada vencedora, conforme classificação e aprovação da proposta. Após a publicação efetuada com o resultado do vencedor, ficarão abertos os prazos recursais, conforme previsão legal.

Nada mais havendo a se tratar, a Presidente encerrou a sessão, autorizando-me a lavrar a presente Ata que foi por mim presidente assinada e por todos os membros da Comissão Permanente de Licitação aqui presentes, bem como pelo credenciado.


VÂNIA DUARTE SEIBERT
PRESIDENTE DA CPL


ANTÔNIO JOSIMAR DE ANDRADE
MEMBRO DA CPL










Prefeitura Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo
Comissão Permanente de Licitação



CARLA MARIA MIOTTO GAIA
MEMBRO DA CPL



DARLENE GOMES DOS SANTOS
MEMBRO DA CPL



LUCIANA ÁVILA DA CRUZ MENDES GAMA
MEMBRO DA CPL

LICITANTES PRESENTES



AMBIENTE SERVIÇOS URBANOS LTDA
Jocimar Caetano da Silva



GF CONSTRUTORA LTDA
Ary Cesar Pereira de Aguiar

